



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacion



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Ibitinga).

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibitinga no dia primeiro de setembro de cada ano o “Dia do Profissional de Educação Física”.

Art. 2º Fica instituída a entrega de medalhas em Sessão Solene, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física e aos Beneméritos, onde os profissionais devidamente credenciados e regularizados, da ativa ou não, pelo Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.

Parágrafo único. Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 3º A homenagem ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 4º Constituem objetivos principais do Profissional de Educação Física:

I – conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde através de seus profissionais e também dos responsáveis das respectivas secretarias do município;

III – informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino, bem como parceria com as demais secretarias municipais enfatizando o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal, psíquico e sociocultural dos alunos e seus respectivos responsáveis;

IV – difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários, jornadas e simpósios.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



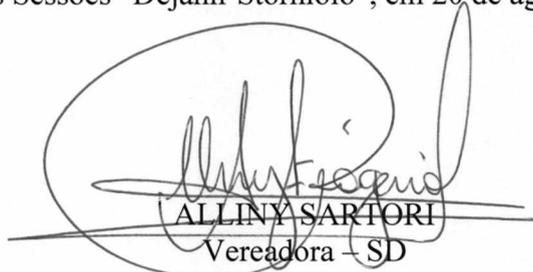


# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2018.



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

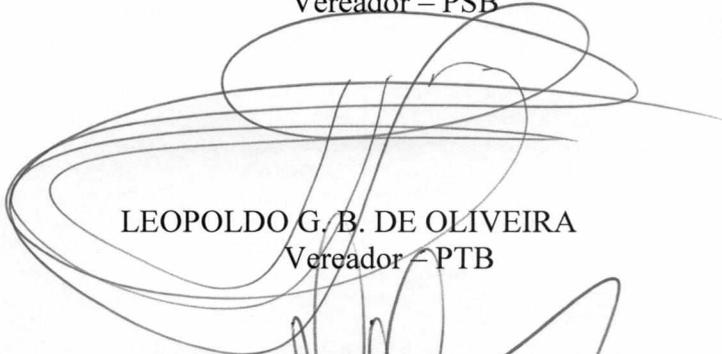
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA  
Vereador - PTB



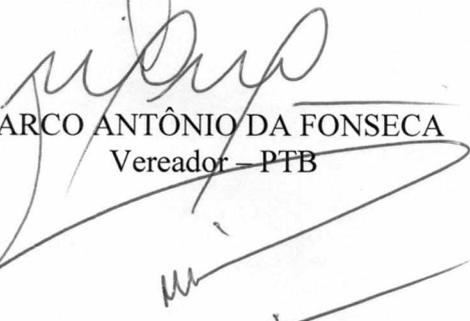
CARLOS A. DIAS MARQUES  
Vereador - PSB



JOSÉ AP. DA ROCHA  
Vereador - PSB



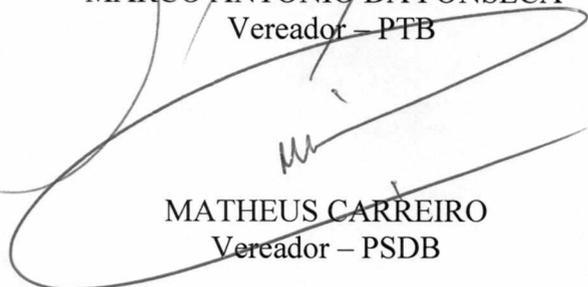
LEOPOLDO G. B. DE OLIVEIRA  
Vereador - PTB



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB



MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador - PSC



MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB



RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador - REDE





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Historicamente a Educação Física sempre esteve ligada às ciências humanas e do esporte. O corpo analisado em suas diferentes dimensões era entendido como a via de interação entre o homem e a sociedade. O esporte também serviu como instrumento pedagógico da Educação Física. De tal modo que há uma influência significativa no desenvolvimento da formação individual através da prática social.

Nas últimas décadas, pelo próprio desenvolvimento científico no campo das ciências médicas e da saúde, a Educação Física passou a ser peça chave na prevenção e no tratamento de diversas doenças e na própria promoção da saúde. Foi então que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 218, de 06 de março de 1997, reconheceu os profissionais de Educação Física como Profissionais de Saúde, e em seguida houve a regulamentação da profissão através da Lei nº 9.696/1998, com atuação do sistema CONFEF/CREFs.

Ciente da importância do profissional de Educação Física na promoção da saúde, o Ministério da Saúde incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades são vistas como um importante elemento para desenvolver a qualidade de vida na população. Clínicas, academias e centros de reabilitação física passaram a funcionar com a figura do profissional de Educação Física.

E, por se tratar de um profissional extremamente importante para nossa saúde, apresentamos o referido projeto, para ser apreciado pelo Plenário.

Respeitosamente,

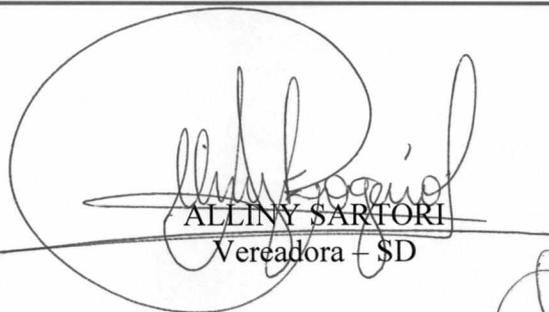




# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

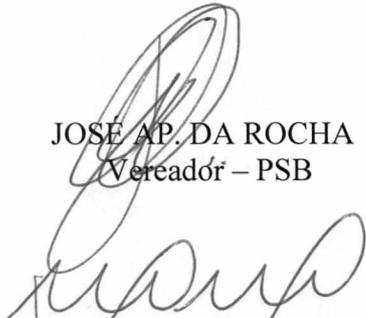


ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

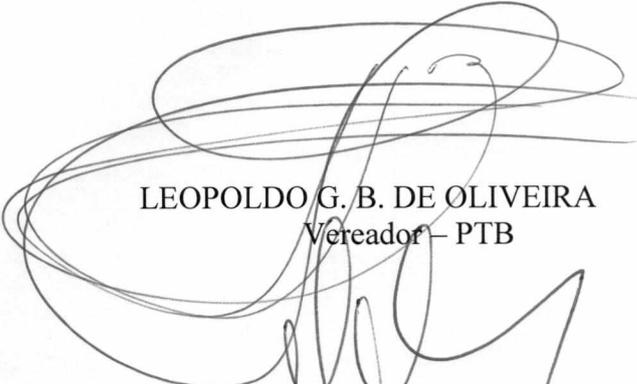
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA  
Vereador - PTB



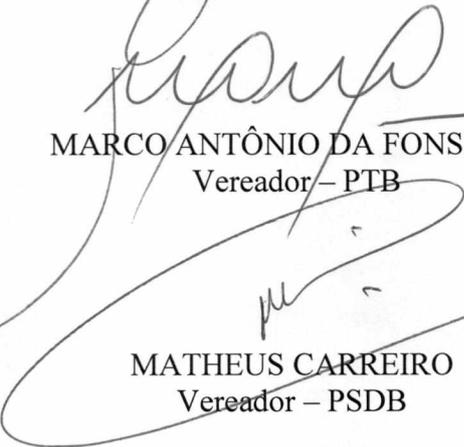
CARLOS A. DIAS MARQUES  
Vereador - PSB



JOSE AP. DA ROCHA  
Vereador - PSB



LEOPOLDO G. B. DE OLIVEIRA  
Vereador - PTB



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador - PSC

MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB



RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador - REDE

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

